



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 31/2012 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** da candidata **PATRÍCIA MAGALHÃES SILVA**, RG n.001037550, inscrição n. 012080014301, cargo Gestor de Educação e Segurança para o Trânsito do Concurso Público de Provas e Títulos - DETRAN/MS, para realizar Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), por força de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2011.029115-5.

I - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado na seguinte data, horário e local:

Data: 9 de agosto de 2012

Horário: 14h

Local: Escritório de Representação da Universidade Estadual de MS - UEMS

Rua da Paz n. 540 - Jardim dos Estados

Cidade: Campo Grande-MS

II - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

III - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será realizado conforme procedimentos a seguir especificados:

a) Para realização do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) a candidata deverá comparecer com **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para seu início, munida de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul ou preta** e do comprovante original e definitivo do pagamento, **que ficará retido.**

b) O valor do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será de **R\$ 100,00 (cem reais)** e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 9.5 do EDITAL n. 1/2011 - SAD/DETRAN/MS.

b.1) O pagamento será através de depósito no Banco do Brasil, Agência 3153-4, conta corrente 8883-8.

IV - O Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatas, mensurando de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as atribuições do cargo pretendido, de acordo com o perfil estabelecido, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação as atividades inerentes às atribuições da carreira Gestão de Atividades de Trânsito.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

V - Serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, de ingresso na carreira de Gestão de Atividades de Trânsito.

VI - O candidato deverá comparecer na data, horário e local determinados em edital e demonstrar o perfil profissiográfico estabelecido.

VII - Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos de acordo com o perfil psicológico, estabelecido pelo DETRAN, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas:

- a) Controle emocional (elevado);
- b) Ansiedade (diminuída);
- c) Impulsividade (diminuída);
- d) Domínio psicomotor (adequado);
- e) Autoconfiança (boa);
- f) Resistência à frustração (elevada);
- g) Potencial de desenvolvimento cognitivo (elevado);
- h) Memória auditiva e visual (boa);
- i) Controle e canalização produtiva da agressividade (elevados);
- j) Disposição para o trabalho (elevada);
- k) Resistência à fadiga psicofísica (elevada);
- l) Iniciativa (boa);
- m) Potencial de liderança (boa);
- n) Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
- o) Relacionamento interpessoal (adequado);
- p) Flexibilidade de conduta (adequada);
- q) Criatividade (boa);
- r) Fluência verbal (adequada);
- s) Sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes);
- t) Atenção concentrada (elevada);
- u) Percepção de detalhes (boa);
- v) Resiliência (elevada).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

VIII - Descrição das características a serem avaliadas:

a) **Controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;

b) **Ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

c) **Impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

d) **Domínio psicomotor:** inteligência corporal-cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;

e) **Autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

f) **Resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;

g) **Potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

h) **Memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;

i) **Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;

j) **Disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

k) **Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

l) **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;

m) **Potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;

n) **Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

o) **Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

p) **Flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

q) **Criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

r) **Fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;

s) **Sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.

t) **Percepção de detalhes:** capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;

u) **Atenção concentrada:** capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa;

v) **Resiliência:** capacidade do candidato em retornar ao seu equilíbrio emocional após sofrer grandes pressões ou estresse, ou seja, são dotados de habilidades que lhes permitem lidar com problemas sob pressão ou estresse mantendo o equilíbrio.

IX - As características terão as seguintes Dimensões (Níveis):

a) **elevado:** muito acima dos níveis medianos;

b) **bom:** acima dos níveis medianos;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- c) **adequado:** dentro dos níveis medianos;
- d) **diminuído:** abaixo dos níveis medianos;
- e) **ausente:** não apresenta as características elencadas.

X - Será desclassificado o candidato que apresentar características psicológicas incompatíveis com o perfil profissiográfico estabelecido pelo Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, mediante estudos das necessidades emocionais, habilidades mentais e fatores de personalidade para o exercício das atribuições do cargo pretendido ou a presença de qualquer psicopatologia descrita no Código Internacional de Doenças (CID) em vigor, detectada por intermédio dos testes utilizados.

XI - A inaptidão no Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho da carreira Gestão de Atividades de Trânsito.

XII - O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

- a) **Apto:** significa que o candidato apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional determinado para o desempenho das funções;
- b) **Inapto:** significa que o candidato não apresenta perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional.

XIII - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos - DETRAN/MS.

XIV - O resultado do Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *internet*, no *site* www.concurso.ms.gov.br, mediante Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
de Mato Grosso do Sul